



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL

/FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº. 2741/12, 18 de Abril de 2012.

Autoria do Vereador: Mauro Antônio Cadette

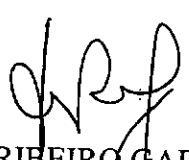
Dispõe sobre: denomina via urbana de ROQUE CATUCHI.

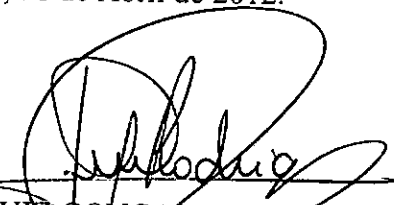
JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A via urbana aberta em decorrência do desmembramento do Anexo I da presente lei, denominar-se-á: **Rua ROQUE CATUCHI**.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 18 de Abril de 2012.


JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal


LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete

